



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GAB-REQ/348

Vitória-ES. 03 de outubro de 2025

Senhor Vereador
Anderson Goggi Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Assunto: Resposta ao Requerimento de Informação.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, encaminho resposta ao Requerimento de Informação nº 205/2025, de autoria do vereador Professor Jocelino, acompanhado do Ofício Nº 0662/2025-SEMAS/GAB e Ofício nº 03/2025 - CT

Atenciosamente,

Luciano Forrechi
Secretário de Governo em exercício

Ref. Proc.

4174595/2025- PMV

12422/2025- CMV



Prefeitura de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Assistência Social



Ofício N° 0662/2025-SEMAS/GAB Vitória/ES, 26 de setembro de 2025.

Assunto: Resposta OF.RQI DEL N° 205/2025 - SIPAD 4174595/2025

Ao Exmo. Senhor
Lorenzo Pazolini
Prefeito de Vitória

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção ao OF.RQI DEL N° 205/2025, de autoria do Vereador Professor Jocelino, recebido via SIPAD, Processo N° 4174595/2025, o qual requer informações sobre o Conselho Tutelar localizado na região do Centro de Vitória - ES, informamos que segue na seq. 09 dos autos, relatório elaborado pela Secretária Executiva do Conselho Tutelar, contendo as informações pertinentes ao assunto.

Atenciosamente,

SORAYA DE SOUZA Assinado de forma digital
por SORAYA DE SOUZA
MANNATO:828371 MANNATO:82837147753
47753 Dados: 2025.09.26
16:54:27 -03'00'

Soraya de Souza Mannato
Secretária Municipal de Assistência Social

Avenida Maruípe, 2.544, Casa do Cidadão, Bloco C, 2° andar, Itararé, Vitória / ES.
CEP 29047-495 - Telefone: (27) 3382-6172



Secretaria-Executiva do Conselho Tutelar de Vitória.

Ofício nº03/2025/SE-CT

Vitória, 16/09/2025.

Ao

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vitória Vereador Anderson Goggi Rodrigues Nesta

Assunto: Resposta ao Requerimento de Informação nº 100/2025 - Conselho Tutelar da Região do Centro

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento de Informação nº 100/2025, de autoria do Vereador Professor Jocelino, encaminhado a esta Secretaria Municipal, apresentamos as informações abaixo:

I - Laudo técnico ou vistoria recente sobre problemas estruturais.

Não foi elaborado Laudo Técnico de Engenharia (IT - Inspeção Técnica) específico para o Conselho Tutelar do Centro, em razão de que o contrato vigente nº 650/2024 não contempla projetos ou obras de reforma/ampliação, restringindo-se a serviços de manutenção preventiva e corretiva.

O que houve foi uma visita técnica pontual, realizada a pedido dos conselheiros tutelares, em que foram registradas diversas demandas. Constatou-se que a maior parte das solicitações está relacionada a obras de reforma e construção, extrapolando o escopo contratual.

Entretanto, problemas de infiltrações, pintura em áreas afetadas e pequenos reparos podem ser atendidos por meio do contrato, uma vez que se enquadram como serviços de manutenção.

II - Providências adotadas para sanar problemas estruturais e adequação da sede.

A edificação em questão é antiga e obsoleta, não atendendo a diversos requisitos normativos de acessibilidade, segurança e funcionalidade. Foi solicitado à empresa contratada a elaboração de levantamento e orçamento de manutenção para as demandas possíveis dentro do escopo contratual.

Todavia, destacamos que a estrutura atual não comporta adequações suficientes para transformá-la em uma sede plenamente adequada, uma vez que apresenta:

- a) ausência de escadas e banheiros acessíveis a pessoas com deficiência (PCDs);
- b) instalações elétricas fora da conformidade com a NR-10 (Segurança em Instalações Elétricas);
- c) revestimentos antigos, sem pisos antiderrapantes e com ressaltos que comprometem a acessibilidade;
- d) problemas de cobertura/telhado em estado avançado de deterioração.

Avenida Desembargador Santos Neves, 771, Praia do Canto – Vitória/ES

Cep.: 29.055-721 – Tel.: 3382.6174

semas.concav@vitoria.es.gov.br

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 3300320033003500370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da

Lei 14.063/2020.

03/10/2025, 10:06



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Assistência Social

Portanto, a solução definitiva exigirá processo específico de reforma ampla e/ou construção de nova sede, o que demanda dotação orçamentária própria e planejamento estratégico do Município.

III - Quadro atual de profissionais lotados.

O Conselho Tutelar de Vitória possui em seu quadro de profissionais: 15 conselheiros tutelares, 1 secretaria-executiva, 2 auxiliares administrativos, 6 estagiários de ensino médio, 4 vigilantes, 3 motoristas e 1 auxiliar de serviços gerais.

IV - Cargos ou funções vagas e previsão de reposição.

O conselho tutelar possui vacância de um auxiliar administrativo, sendo solicitado a secretaria de gestão e planejamento a reposição do mesmo. Estamos no aguardo dos transmisses administrativos para esta reposição.

V - Medidas planejadas para reestruturação física e funcional.

Atualmente, não há planejamento formal de reestruturação física do Conselho Tutelar do Centro no curto ou médio prazo no âmbito do contrato n° 650/2024, visto que este instrumento contempla apenas manutenções pontuais e corretivas.

Para garantir a plena adequação da unidade, seria necessário instaurar um processo administrativo específico de obra pública (reforma estrutural ou construção de nova sede), com previsão orçamentária compatível.

Considerando que para além dos conselhos tutelares, o Município possui outros diversos equipamentos, tal iniciativa exigirá estudo de prioridades, disponibilidade financeira e planejamento integrado.

Atenciosamente,

JEVITA DO NASCIMENTO
COUTINHO DA SILVA:11620032783
Jévita do Nascimento Coutinho da Silva
Secretária Executiva do Conselho Tutelar de Vitória.

Assinado de forma digital por JEVITA DO
NASCIMENTO COUTINHO DA SILVA:11620032783
Dados: 2025.09.16 11:44:59 -03'00'

**Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vitória Vereador
Anderson Goggi Rodrigues.**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300320033003500370036003A005000

Assinado eletronicamente por **Valdir Barcelos de Jesus** em 07/10/2025 14:44

Checksum: **13273A6DB1FB812C6F3BF124A44B051E005BDE0600E7ACD4E583EDDEE0D4C987**